



PORTARIA Nº 169/2023

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Elizete Preslak Bortolozzo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 21/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício